

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**AVISO DE INEXIBILIDADE LICITAÇÃO**

A **Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público que a autoridade competente **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº: 2022-TF36Z

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600014.10.0002

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT-CORREIOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fonte: 0101000000.

Vitória, 27 de maio de 2022.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Administração e Gestão

Protocolo 860095

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2022**

Órgão/Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo/DER-ES

Processo Nº: 2022-G3ZGQ

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0032

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo nas áreas externas do Parque Cultural da Casa do Governador em Vila Velha - ES.

Valor estimado: R\$ 316.477,02

Acolhimento de propostas: 31/05/2022 às 14:00h até 10/06/2022 às 13:00h

Abertura de propostas: 10/06/2022 às 13:45h

Abertura da sessão pública: 10/06/2022 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível nos endereços www.compras.es.gov.br e no site <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao2@der.es.gov.br / (27) 3636-2073

Jean Carla de Freitas Balinhas

Pregoeira - 2ª CPP

Protocolo 859959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - 1ª CPP

Processo n.º 2021-N6NML

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo de licitação em referência, objetivando o REGISTRO DE PREÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E LOGÍSTICA GERAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, de acordo com os itens relacionados na Planilha Orçamentária Básica, conforme especificações do Anexo I, do presente Edital, face ao resultado do certame transcrito nas Atas de Reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - CPP-1, **HOMOLOGA** o resultado da licitação a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 4.717.800,10** (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos reais e dez centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 859803

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**AVISO DE RESULTADO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020-GWD2K.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

IdCidadES/TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0001.

Lote único:

Empresas Habilitadas:

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;

COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

e, ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Empresa Inabilitada:

AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A Ata, parte integrante do processo administrativo, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da SEDURB - www.sedurb.es.gov.br/licitações.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição do recurso administrativo, previsto no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.